

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DA QUALIDADE DO AR NOS AMBIENTES DE INTERIORES DO HOSPITAL ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICAIS Nº 041/2020.**TERCEIRO ADITIVO Nº 041/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS:**

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, S/N, Qd. H-4, Lt. 01 ao 03, Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG-HDT, aprovados pelo Conselho de Administração, seu Diretor Executivo, Bruno Augusto Brito de Almeida, CPF sob o nº 806.756.891-04, CI sob o nº 3482680- SPTC-GO, e por sua Gerente Administrativa, Camila Cristina Ribeiro Alves Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.287.631-94 e RG sob o nº 5016292 - SSP - GO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e;

AMBIENTALIS ANÁLISES DE AMBIENTES LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 06.164.913/0001-28, com sede na Rua Benwarda, nº 35, sala 01, Centro, Florianópolis - SC, CEP: 88.015-270, neste ato representada por Fabiano Dresch, brasileiro, casado, farmacêutico bioquímico, portadora da C.I nº 1.011.526 SSP/SC e inscrito no CPF nº 526.433.609-15, residente e domiciliado na Rua Esteves Júnior, nº 563, Ap. 901, Centro, Florianópolis - SC, CEP: 88.015-130, doravante denominada **CONTRATADA**;

Considerando, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 02/12/2020;

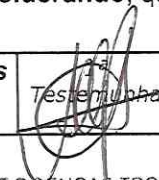
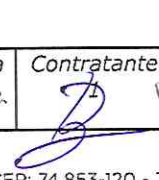
Considerando, que as partes firmaram o 1º termo aditivo incluir a realização de coleta/re-análise em 10/09/2021;

Considerando, que as partes firmaram o 2º termo aditivo de prorrogação e reajuste de preço em 02/12/2021;

Considerando, que a **CONTRATANTE** entende como satisfatório o serviço ofertado pela **CONTRATADA** junto ao Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT;

Considerando, que as partes resolvem de comum acordo reajustar o valor do contrato;

Página 3/3

Vistos		2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha <i>AM</i>	Contratada FABIANO DRESCH:52 643360915 <small>inscrito em nome de acordo com o MEV nº 44.444.444-4 Data: 2012.12.16 11/12/2012</small>	Contratante 	Contratante 2
---------------	---	------------------	------------------	-------------------------------	--	--	------------------

Considerando, que os serviços, ora citados, são imprescindíveis para garantir a funcionalidade e bom andamento da Unidade Hospitalar visando o bem maior que é a vida dos pacientes do HDT;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0194/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual, para a prestação de serviços de análise de qualidade do ar nos ambientes de interiores, conforme preconizado na resolução nº 09 de 16 de janeiro de 2003 para o Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT, conforme originalmente pactuado e constante no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de **02/12/2020**.

1.2. O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, **iniciando-se em 06/12/2022 e finalizando em 05/12/2023**, condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 As partes resolvem alterar o item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviços de análise de qualidade do ar nos ambientes de interiores nº 041/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLAUSULA QUINTA – DO PREÇO

Pela execução dos serviços objeto do Contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, mediante depósito o valor de **R\$ 2.830,20 (dois mil oitocentos e trinta reais e vinte centavos)** para prestação dos serviços **semestrais** referente às análises realizadas nos ambientes discriminados no item **2.1.5** do contrato.

A coleta extra/re-coleta dos serviços, sendo: **Mobilização Técnica com emissão de laudo e mobilização considerando 01(um) dia de trabalho é de R\$ 1.612,93**

Página 3/3

Vistos	<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>
	Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante	Contratante
					FABIANO DRE/SCH/52543 200915		2

(hum mil seiscentos e doze reais e noventa e três centavos) e o valor por ponto R\$ 31,39 (trinta e um reais e trinta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 041/2020, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento com a ciência das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 05 de dezembro de 2022.

1.

INSTITUTO SOCRATES GUANAES-ISG

CNPJ: 03.969.808/0003-31

Bruno Augusto Brito de Almeida
Diretor Geral

2.

INSTITUTO SOCRATES GUANAES-ISG

CNPJ: 03.969.808/0003-31

Camila Cristina Ribeiro Alves Costa
Gerência Administrativa**FABIANO**

DRESCH:52643360915

Assinado de forma digital por
FABIANO DRESCH:52643360915
Dados: 2023.01.25 11:41:01
-03'00'**AMBIENTALIS ANALISES DE AMBIENTES LTDA**

CNPJ nº 06.164.913/0001-20

Por: Fabiano Dresh

CPF: 526.433.609-15

Testemunhas:

1.

Eng. Alan Osório
Coordenador de Engenharia e Manutenção
CREA/1000754168/DIGO
HDT/ISG

CPF:

2.

Carolina Stival
Nome:
CPF: 012.906.081-05

3.



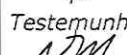

Nome:

CPF:

4.

Nome: **Nicole Lazarine Medina**

CPF: 106.470.099-35

Vistos	1ª	2ª	3ª	4ª	Contratada	Contratante	Contratante
					FABIANO DRESCH:52643360915 643360915		2

Página 3/3